



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reúne-se o Presidente com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente estabelecido em Edital, comparece no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.015.461/0001-42, com sede na Rua: João Dornelas, n.º 419, bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36884-179, neste ato representada por Welerson Scalla, CPF:006.620.536-05; **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.708.955/0001-47, com sede na Rua: Coronel Amaral Pinheiro de Barros, n.º 202, bairro centro, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-030, neste ato representada por Marcos Sevenini Couri, CPF: 805.074.256-34; **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.871.223/0001-85, com sede na Rua: Tranquilino Avelino de Freitas Neto, n. 28, bairro Triangulo, no Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36860-000, neste ato representada por Geferson Pereira dos Santos, CPF:105.065.996-12; **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.469.022/0001-02, com sede na Rua Ocario da Silva Bastos, n. 51, bairro Vale do Cedro, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, neste ato representada por Osmar Ribeiro dos Santos, CPF: 768.101.787-91.

A empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.682.817/0001-00, com sede à Rua, n.º 80, Bairro Caio Gregory Silva Teles, no Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.685-000, protocolou seus envelopes no Setor de Licitações às 08:47h.

Às 09:20h foi finalizado o credenciamento das empresas, sendo decidido pelo credenciamento de **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA**, **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA**, **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**.

Às 09:25h inicia a fase da abertura do envoltório dos documentos de habilitação, sendo aberto o envoltório e entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Após análise dos documentos ficou decidido pela inabilitação da empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** pois não foram apresentados os índices contábeis LI, GE e GCT conforme solicitado no item c.1.1.1. Além disso, a empresa incluiu no envelope de habilitação sua proposta, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e planilha orçamentária, o que nos leva também pela decisão de inabilitação da licitante.

Em manifestação da empresa **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA** pede a inabilitação da empresa **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** pelo seu acervo operacional não atender o item b.2 do edital. O Presidente decide pela inabilitação da empresa **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** pelo seu acervo operacional não demonstrar a compatibilidade com os serviços licitados quanto aos prazos e quantitativos que não foram apresentados no acervo.

O representante da empresa **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** manifesta a intenção de recursos quanto a sua inabilitação.

O Presidente decide pela habilitação das empresas **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA** e **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

O representante da empresa **COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA** solicitou o envio dos documentos de habilitação de todos os participantes para uma análise mais aprofundada.

Foi informado aos presentes que os documentos de habilitação serão encaminhados aos e-mails informados pelos mesmos.

Fica suspensa a presente sessão até a apresentação da peça recursal e contra-razões. Foi informado que o prazo para envio do recursos será até 14/04/2023 e envio de contra-razões até 24/04/2023. As peças deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@palma.mg.gov.br.

Após analisadas as peças, será marcada nova data para abertura de nova sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Presidente

M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA

SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA